

PROGRAMA DE GOVERNO



Cuidar Bem da Cidade para
Cuidar Melhor das Pessoas

JOÃO PAULO RILLO – PREFEITO
COLIGAÇÃO: “O FUTURO SE FAZ AGORA”
PT – PC DO B

NOSSO OLHAR DA CIDADE (UMA NOVA ÉTICA E UM NOVA ESTÉTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA):

Muito mais do que um espaço urbano fechado, recortado por ruas e avenidas, construído com blocos de concreto e de lajes de aço destinados a dominar todas as paisagens, a **CIDADE** é, na verdade, uma linguagem. Materializa um território de relações no qual cada cidadão/cidadã busca satisfazer suas necessidades e realizar seus quereres. Para o bem ou para o mal, a cidade nos convida a refazê-la cotidianamente, a consolidá-la numa forma em que possamos viver nela.

A **CIDADE** é a nossa própria identidade. É o lugar onde nascemos e crescemos: é o nosso ponto de referência na geografia-mundo. Ela realiza o mito da origem, do eterno retorno ao lugar onde somos reconhecidos e depositários de uma singularidade.

A **CIDADE** é uma realidade viva, pulsante. Ela é composta e compõe uma rede de fluxos de pessoas, mercadorias, construções, matérias, energias em constante movimento.

A **CIDADE** circunscreve um território tensionado no qual os múltiplos interesses antagônicos (especuladores imobiliários, donos de terras, empresários do comércio, da indústria, prestadores de serviços urbanos, movimentos populares, trabalhadores, entre outros) que buscam maleá-la em função de suas necessidades e projetos. Assim sendo, o espaço urbano deve ser apreendido enquanto uma estrutura provisória que, a todo momento, é modificada e transformada pela ação concreta dos vários sujeitos-protagonistas que buscam tomar posse de seus domínios.

A **CIDADE** produz ideias, comportamentos, valores, conhecimentos, formas de lazer e, também, uma cultura. Produto do processo de trabalho e da divisão técnica, a **CIDADE** representa um processo de apropriação do espaço. Enquanto produto de relações sociais, do embate entre o que é bom para o capital e o que é bom para a sociedade, o urbano se produz e a cidade ganha configuração. Fruto de um processo dialético, ela pode ser espaço de ruptura, campo privilegiado de lutas de movimentos sociais que questionam o status quo. A **CIDADE**, enquanto expressão visível das contradições sociais, é sempre possibilidade aberta de transformação.

Na **CIDADE** há cidadãos de diversas ordens ou classes, desde aquele, farto de recursos, que pode utilizar a cidade toda, até aquele outro que, por falta de meios, somente a utiliza parcialmente.

A **CIDADE** é o **ESPAÇO PÚBLICO** por excelência, é local de **ENCONTROS**, de **MISTURAS** e de **SOLIDARIEDADES**, onde todos os cidadãos e cidadãs têm o direito de participar da construção do seu futuro e de desfrutar de todos os prazeres que ela oferece. Cabe ao poder público, acima de tudo, facilitar e coordenar a construção deste espaço comum que é a CIDADE.

____ OS NOSSOS TRÊS PILARES DE GOVERNANÇA:

1. **A EDUCAÇÃO:** que eleva o ser humano acima de si mesmo e lhe permite elevar seu pensamento;
2. **A ARTE E A CULTURA:** que o faz entrar na esfera do sensível para deixar as marcas de sua presença no mundo;
3. **A POLÍTICA:** que o conduz a participar do espaço público, onde cada pessoa suspende os ciclos da vida cotidiana, da mera sobrevivência para começar livremente uma ação de coletiva da partilha do sensível e da construção do que deve ser COMUM a TODOS que convivem na CIDADE.

NOSSOS VALORES DE GOVERNANÇA E AS MARCAS QUE DESEJAMOS IMPRIMIR NA ADMINISTRAÇÃO (NOSSAS IMAGENS-OBJETIVOS):

Cuidar Bem da Cidade para Cuidar Melhor das Pessoas

Comprometimento com a EXCELÊNCIA dos Serviços Públicos e Profissionalização da Gestão

GARANTIR OS DIREITOS DOS CIDADÃOS DE USUFRUIREM DA CIDADE COM SEGURANÇA

Valorização do Servidor Público

Transparência na Gestão dos Recursos Públicos

Desenvolvimento Sustentável

Governo Participativo e Descentralização Administrativa

Rio Preto: Cidade
Pólo da Região
Metropolitana

MUITO BURACO E MUITA SUJEIRA: OS MALES DE RIO PRETO SÃO (DIAGNÓSTICO SITUACIONAL):

Os PROBLEMAS vivenciados pela população de Rio Preto foram levantados e priorizados COLETIVAMENTE em dois momentos:

1. Oficina de Planejamento Estratégico com a PARTICIPAÇÃO de apoiadores da CANDIDATURA *João Paulo Rillo*.
2. Pesquisa de Opinião interna realizada junto à População de Rio Preto.

PROBLEMAS LEVANTADOS NA OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

- FALTA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA;
- INEXISTÊNCIA DE POLÍTICA AMBIENTAL E DE CONSERVAÇÃO-AMPLIAÇÃO DE ÁREAS VERDES;
- INEFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DE RESÍDUOS E COMBATE A QUEIMADAS;
- FILAS DE ESPERA E DEMORA NO ACESSO AOS EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS;
- NÃO CONTROLE DO Aedes Aegypti;
- DEFICIÊNCIA DA REDE DE APOIO SOCIAL;
- GRANDE INFLUÊNCIA DOS INTERESSES IMOBILIÁRIOS NA GESTÃO TERRITORIAL-URBANA;
- AUSÊNCIA DE POLÍTICA DE ESTÍMULO AO TURISMO;
- FALTA DE POLÍTICA INTERSETORIAL ENTRE AS SECRETARIAS;
- RIO PRETO PREV INVIABILIZADA ATUARIALMENTE;
- MÁ GERÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS;
- FALTA DE SEGURANÇA;
- FALTA DE PLANEJAMENTO NA OFERTA DE VAGAS DE CRECHE;
- INCOMPETÊNCIA NO GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO;
- NÃO TRANSPARÊNCIA NAS LICITAÇÕES;
- AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA;
- LOTEAMENTOS IRREGULARES SEM INFRAESTRUTURA;

- PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO INEXISTENTE E FALTA DE UM PLANO VIÁRIO EFICIENTE;
- NÃO ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL;
- CONSELHOS MANIPULADOS;
- INEXISTÊNCIA DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO;
- FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER;
- CIDADE SUJA E ABANDONADA;
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA INADEQUADA;
- FALTA DE APOIO À CULTURA;
- AUSÊNCIA DE UM PLANO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARQUITETÔNICA DO MUNICÍPIO;
- FALTA DE APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE POLÍTICA DE DEFESA DOS ANIMAIS;
- AUSÊNCIA DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE;
- FALTA DE POLÍTICA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA;
- CIDADE TODA NO BURACO;
- AUSÊNCIA DE LOGÍSTICA PERMANENTE DE MANUTENÇÃO DA CIDADE;
- UMA EMPRESA COMANDA A CIDADE (CONSTROESTE);
- TRANSPORTE PÚBLICO NÃO ATRATIVO;
- TERMINAL INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PRECÁRIO;
- FALTA DE POLÍTICA PÚBLICA PARA TERCEIRA IDADE;
- MAIORIA DOS GESTORES PÚBLICOS SEM CAPACITAÇÃO PARA ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLHIDOS POR CRITÉRIOS POLÍTICOS;

PROBLEMAS LEVANTADOS PELA NOSSA PESQUISA DE OPINIÃO INTERNA:

METODOLOGIA:

Pesquisa realizada em 07 / 2016.

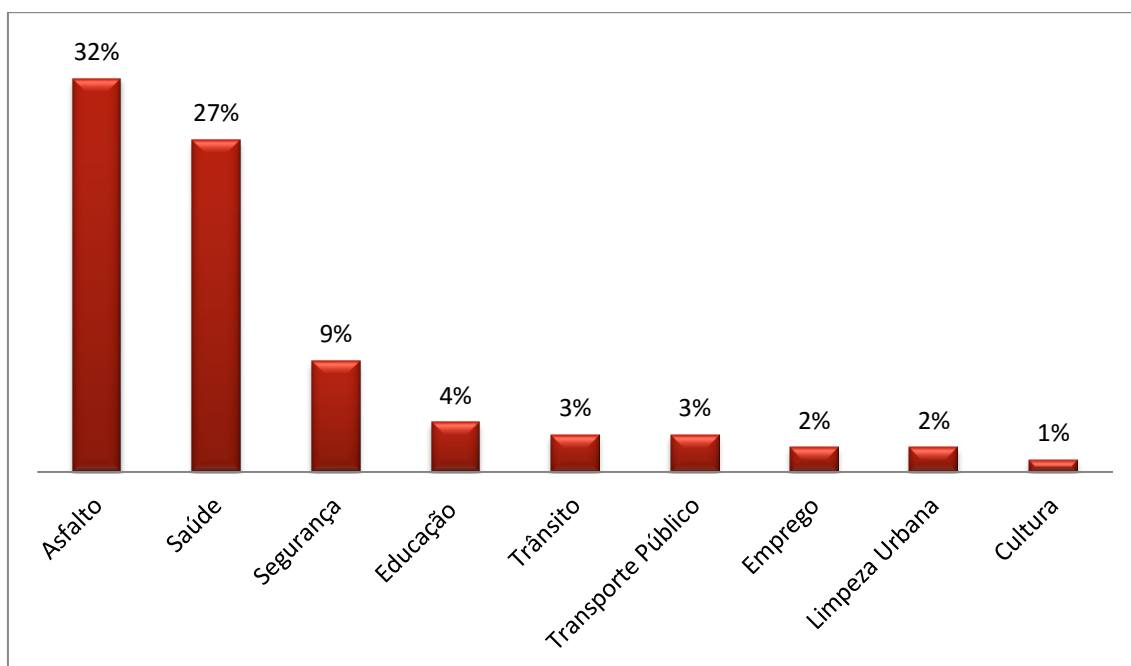
Números de entrevistados: 400 eleitores.

Amostra aleatória estratificada por Zona Eleitoral

Nível de confiança = 95%

Margem de erro = 4,7 %

PRINCIPAIS PROBLEMAS DE RIO PRETO



COMO PODEMOS OBSERVAR NO GRÁFICO ACIMA, A POPULAÇÃO RIO-PRETENSE APONTA O **TRÂNSITO**, A **SAÚDE** E A **SEGURANÇA** COMO OS PRINCIPAIS PROBLEMAS A SEREM ENFRENTADOS PELA PRÓXIMA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE.

PROGRAMA DE GOVERNO (NOSSAS AÇÕES):

I- RIO PRETO: CIDADE POLO DA REGIÃO METROPOLITANA

Desde 1993, a proposta de criação da região metropolitana de São José do Rio Preto vem sendo apresentada na Assembleia Legislativa. Porém, só o projeto de lei complementar do deputado João Paulo Rillo chegou a ser levado à votação e aprovado. O PLC 12 de 2011, de Rillo, foi aprovado por unanimidade em dezembro de 2013, com o compromisso da maioria dos líderes partidários de derrubarem o veto do governador, caso ele viesse a ser imposto.

Gestão moderna com soluções compartilhadas

Entre 2011 e 2014 foram criadas no estado as regiões metropolitanas do Vale do Paraíba e do Litoral Norte, de Sorocaba e reorganizada a de São Paulo, além das regiões da Baixada Santista e de Campinas, já instaladas. A organização dos municípios em unidades regionais tem previsão constitucional. Nesta forma moderna de gestão, problemas comuns podem obter soluções compartilhadas. A implantação de um Plano Regional de Saneamento Básico, a Integração do Transporte Intermunicipal Metropolitano, a criação de Cadeias Produtivas e de Serviço Integradas para agregar valor regional e ampliar as oportunidades de emprego, a instalação de uma Universidade Federal e o Desenvolvimento Harmônico Regional para se prevenir a degradação das cidades, entre outros, são alguns dos benefícios que a criação da Nossa região Metropolitana poderá trazer. Por ser um PROJETO que depende da aprovação do governo estadual, Rio Preto estará na liderança deste processo na Administração João Paulo Rillo, uma vez que ele é autor do PL que tramita na Assembleia legislativa.

Fundo prevê recursos de municípios, estados e da União

O projeto prevê a criação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, de caráter normativo e deliberativo, composto por um representante de cada município e a

composição de câmaras temáticas, além da constituição do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com a finalidade de dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas. O Fundo distingue a RM das demais modalidades de unidade regional, assegurando recursos, oriundos dos municípios, do estado e da União, para as ações planejadas pelo Conselho.

MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA TÊM MAIS DE 850 MIL HABITANTES

Município	População	Área
<u>Adolfo</u>	3.623	210,84
<u>Altair</u>	4.060	316,09
<u>Bady Bassitt</u>	16.359	109,59
<u>Bálsamo</u>	8.773	150,41
<u>Cedral</u>	8.767	197,62
<u>Guapiaçu</u>	20.037	325,03
<u>Guaraci</u>	10.778	638,82
<u>Ibirá</u>	11.861	270,75
<u>Icém</u>	7.997	363,13
<u>Ipiguá</u>	5.022	135,62
<u>Jaci</u>	6.486	144,44
<u>José Bonifácio</u>	35.538	858,64
<u>Mendonça</u>	5.161	194,97
<u>Mirassol</u>	57.857	243,8
<u>Mirassolândia</u>	4.668	166,42
Monte Aprazível	23.857	482,93
<u>Nova Aliança</u>	6.555	217,83
<u>Nova Granada</u>	20.717	531,86
<u>Olímpia</u>	53.360	803,51
<u>Onda Verde</u>	4.209	243,44
<u>Orindiúva</u>	6.493	248,3
<u>Palestina</u>	12.231	695,36
<u>Paulo de Faria</u>	8.924	740,83
<u>Planalto</u>	4.941	289,54
<u>Potirendaba</u>	16.709	342,39
<u>São José do Rio Preto</u>	442.548	431,31
<u>Tanabi</u>	25.467	745,23
<u>Ubarana</u>	5.910	210,24
<u>Uchoa</u>	9.968	252,21
<u>Zacarias</u>	2.574	318,8
Totais:	851.450	10.880

O PLC 12 de 2011, do Deputado Estadual João Paulo Rillo, aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa/SP

Cria a Região Metropolitana de São José do Rio Preto, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, e autoriza o Poder Executivo a instituir entidade de direito público, a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de São José do Rio Preto, e dá providências correlatas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica criada a Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com sede no Município de São José do Rio Preto, como unidade regional do Estado de São Paulo.

§ 1º - A unidade regional a que se refere o “caput” deste artigo é constituída pelo agrupamento dos Municípios de Adolfo, Altair, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Guaraci, Ibirá, Icém, Ipiguá, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Nova Aliança, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Planalto, Potirendaba, São José do Rio Preto, Tanabi, Ubarana, Uchoa e Zacarias.

§ 2º - Integrarão a Região Metropolitana de São José do Rio Preto os municípios que vierem a ser criados em razão de desmembramento ou fusão dos municípios elencados no parágrafo anterior.

Artigo 2º - A criação da Região Metropolitana de São José do Rio Preto tem por finalidade a concretização dos objetivos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum dos municípios que a integram, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 25 da Constituição Federal, no artigo 153, “caput”, da Constituição Estadual, e no artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 760, de 1º de agosto de 1994, e especialmente:

- I – ao planejamento e uso do solo;
- II – ao transporte e sistema viário;
- III – à habitação;
- IV – ao saneamento básico;
- V – ao meio ambiente;
- VI – ao desenvolvimento econômico;
- VII – ao atendimento social;
- VIII – ao turismo.

Parágrafo único – O atendimento social, a que se refere o inciso VII deste artigo, para efeito desta Lei Complementar, engloba as funções saúde, educação e planejamento integrado da segurança pública.

Artigo 3º - Fica criado o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, de caráter normativo e deliberativo, composto por um representante de cada município que a integra e por representantes do Estado nos campos funcionais de interesse comum, e será regido nos termos do artigo 9º e seguintes da Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994.

§ 1º - O Conselho de Desenvolvimento terá como atribuição, além daquelas fixadas no artigo 13 da Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994, propor critérios de compensação financeira aos municípios integrantes da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, que vierem a suportar ônus decorrentes da execução de funções ou serviços públicos metropolitanos.

§ 2º - É assegurada a participação popular, devendo o Conselho de Desenvolvimento estabelecer os procedimentos adequados em seu Regimento Interno, obedecidos os princípios fixados no artigo 14 da Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994.

Artigo 4º - O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto criará o Conselho Consultivo, composto por membros dos poderes legislativos municipais integrantes da Região Metropolitana de São José do Rio Preto e por representantes da sociedade civil, e estabelecerá em seu Regimento Interno as normas de funcionamento, o processo de escolha dos seus integrantes e terá as seguintes atribuições:

I – elaborar propostas representativas da sociedade, nas áreas de interesse da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, a serem debatidas e deliberadas pelo Conselho de Desenvolvimento;

II – propor a constituição de Câmaras Temáticas para as funções públicas de interesse comum e Câmaras Temáticas Especiais, voltadas a um programa, projeto ou atividade específica, como subfunção entre as funções públicas definidas.

Artigo 5º - O Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto convocará ordinariamente, a cada 4 (quatro) meses, audiências públicas para expor suas deliberações referentes aos estudos e planos em desenvolvimento, e prestar contas relativas à utilização dos recursos geridos.

Artigo 6º - Os municípios integrantes da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, assim como o Estado, compatibilizarão, no que couber, seus planos e programas às diretrizes do planejamento da região, expressamente estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a criar, mediante lei específica, entidade com personalidade jurídica de direito

público, autonomia administrativa e financeira, com o propósito de integrar, respeitada a competência das entidades envolvidas, a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum.

Parágrafo único - A entidade de que trata o “caput” deste artigo obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios inerentes à administração pública.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a constituir o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto, vinculado à entidade referida no artigo anterior, com a finalidade de dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas dele decorrentes, com os seguintes objetivos:

I – financiar e investir em programas e projetos de interesse da Região Metropolitana de São José do Rio Preto;

II – contribuir com recursos técnicos e financeiros para a melhoria dos serviços públicos municipais;

III – contribuir com recursos técnicos e financeiros para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento socioeconômico da Região Metropolitana;

IV – contribuir com recursos técnicos e financeiros para a redução das desigualdades sociais da Região Metropolitana.

Parágrafo único – A aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto será supervisionada por um Conselho de Orientação, composto por 6 (seis) membros, sendo 4 (quatro) do Conselho de Desenvolvimento e 2 (dois) diretores da entidade pública referida no artigo 7º desta lei complementar, ou do Conselho Consultivo, enquanto aquela não for criada, indicados por seus respectivos Conselhos.

Artigo 9º - Constituirão recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto:

I – recursos do Estado e dos Municípios a ele destinados por disposição legal;

II – transferência da União, destinadas à execução de planos e programas de interesse comum entre a Região Metropolitana de São José do Rio Preto e o Governo Federal;

III – empréstimos nacionais e internacionais e recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;

IV – retorno das operações de crédito contratadas com órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios e concessionárias de serviços públicos;

V – produto de operações de crédito e rendas provenientes da aplicação de seus recursos;

VI – resultado de aplicações de multa por infrações cuja competência tenha sido delegada ou transferida para a alçada do Conselho de Desenvolvimento;

VII – recursos decorrentes do rateio de custos referentes a obras de interesse comum;

VIII – doações de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais;

IX – outros recursos eventuais.

Parágrafo único – O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto deverá integrar os orçamentos anuais e planos plurianuais do Estado e dos Municípios integrantes.

Artigo 10 – Fica o Poder Executivo Estadual, para atender as despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar, autorizado a:

I – abrir créditos especiais até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – proceder à incorporação, no Orçamento vigente, das classificações orçamentárias incluídas pelos créditos autorizados no inciso I, promovendo, se necessário, a abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único – Os valores dos créditos suplementares a que se refere este artigo serão cobertos na forma prevista no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 11 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - O Conselho de Desenvolvimento elaborará seu Regimento Interno provisório no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instalação.

Artigo 2º - O Conselho de Orientação, referido no Parágrafo único, do artigo 8º desta lei complementar, será constituído em 30 (trinta) dias, contados da data de constituição do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São José do Rio Preto.

II- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável se firma no tripé "*socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente viável*" (Ignacy Sachs, cientista político). O governo da coligação PT – PC do B está comprometido com o desenvolvimento com inclusão, de maneira sustentável e com mais igualdade e participação popular. O compromisso com a superação das desigualdades, como eixo do crescimento, deve ter no município o indutor fundamental. Educação e inovação devem compor uma agenda capaz de garantir políticas de inclusão social e superação das desigualdades, da radicalização da democracia, de criação ou fortalecimento de canais de participação e diálogo, com capacidade de compartilhar decisões importantes entre governo e sociedade, em consonância com o projeto de desenvolvimento nacional.

Com quatro eixos articulados entre si, as diretrizes de nosso plano de governo estão estabelecidas para orientar o modo de governar dessa aliança.

- 1- Desenvolvimento Sustentável.
- 2- Participação Popular e Cidadã e Controle Social.
- 3- Políticas Sociais e Afirmação de Direitos.
- 4- Gestão Ética, Democrática e Eficiente.

O desenvolvimento urbano de São José do Rio Preto será norteado pelo desenvolvimento econômico sustentável da cidade e as estratégias definidas a partir de consultas à população, representadas em conselhos municipais. E, em relação aos municípios vizinhos, vai estimular e liderar as soluções consorciadas, nos diversos aspectos administrativos, com prioridades para o enfrentamento conjunto de problemas cujos desdobramentos se estendem para além das divisas institucionais.

Preventivamente, o governo da Coligação PT – PC do B está comprometido com a ocupação organizada e democrática do solo urbano, promovendo a inclusão e a aproximação dos serviços e equipamentos públicos, evitando a expansão desorganizada do perímetro urbano espraiamento urbano.

Paralelamente, em parceria com o governo federal, vamos acelerar o processo de regularização fundiária dos loteamentos irregulares e de facilitação do acesso aos serviços públicos.

Evitar a expansão desordenada do município, aliadas às medidas estruturais de obras de grande e pequeno porte, também estão na pauta do governo da nossa coligação para o combate aos problemas ambientais que atingem o município.

Também é compromisso desse governo as medidas socialmente inclusivas, ambientalmente sustentável, economicamente viáveis em relação à acessibilidade e a elaboração, com a participação da população, do Plano Diretor de Mobilidade Urbana. Nesse contexto, do desenvolvimento ambientalmente sustentável, é indispensável à eficiência administrativa estudar e fortalecer os meios alternativos de transporte e reforçar e renovar as regras sobre construção de calçadas, oferecendo segurança e acesso para todos, assim como, pactuar medidas de preservação do lençol freático e de incentivo à utilização consciente da água, promoção da economia solidária como proposta para o desenvolvimento das potencialidades locais.

MEIO AMBIENTE

(ARBORIZAÇÃO)

DIAGNÓSTICO: Número de árvores em Rio Preto: 270 mil (oito metros quadrados por habitantes). A OMS preconiza 12 metros quadrados por habitante. A cidade tem quatro metros quadrados a menos que o ideal por rio-pretese. Especialistas garantem que mesmo o índice da OMS está bem abaixo do que seria o ideal.

PROPOSTA DO NOSSO GOVERNO:

- Elaboração, discussão e aprovação do NOSSO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO;
- Elaborar um INVENTÁRIO das árvores de Rio Preto, priorizando aquelas que estão no espaço público e colocando em risco a população;
- Reestruturação e Ampliação do VIVEIRO DE MUDAS, priorizando árvores e plantas da nossa flora nativa;
- Criação de uma PRAÇA DOS IPÊS;
- Desenvolvimentos de PROGRAMAS EDUCATIVOS nas escolas de preservação da nossa flora e fauna;
- Recuperação da MATA CILIAR de nossos rios e córregos;
- Combate às queimadas em parceria com a Polícia Florestal.

III- COMPROMETIMENTO COM A EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

- O NOSSO GOVERNO SE COMPROMETE A ESCOLHER OS MELHORES QUADROS TÉCNICOS PARA OCUPAR AS SECRETARIAS E COORDENAÇÕES, SEMPRE PRIORIZANDO OS PROFISSIONAIS CONCURSADOS E SERVIDORES DE CARREIRA;
- CAPACITAR E EQUIPAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA QUE ELA COORDENE O PLANEJAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO;

- ENVOLVER A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS PARA SEREM PROTAGONISTAS DO PLANEJAMENTO FUTURO DE RIO PRETO, ATRAVÉS DE CONFERÊNCIAS DA CIDADE;
- O NOSSO GOVERNO SE COMPROMETE A REALIZAR PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA QUE ELES EXERÇAM A SUA MISSÃO DE ATENDER COM DIGNIDADE TODO CIDADÃO E CIDADÃ RIO-PRETENSE;
- CRIAÇÃO DE OUVIDORIAS PARA RECEBER AS SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES DOS MUNÍCIPES DE RIO-PRETO, COM CANAIS DE COMUNICAÇÃO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS;
- MANTER COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAR, JULGAR E PUNIR EXEMPLARMENTE QUAISQUER SERVIDORES QUE REALIZAREM ATOS OU AÇÕES NO SEU TRABALHO QUE DESRESPEITEM OS DIREITOS DOS CIDADÃOS;
- ELABORAR, DISCUTIR E IMPLANTAR PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- EXIGIR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS CUMPRAM O ESTATUTO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS A SER ELABORADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

IV- CUIDAR DA CIDADE

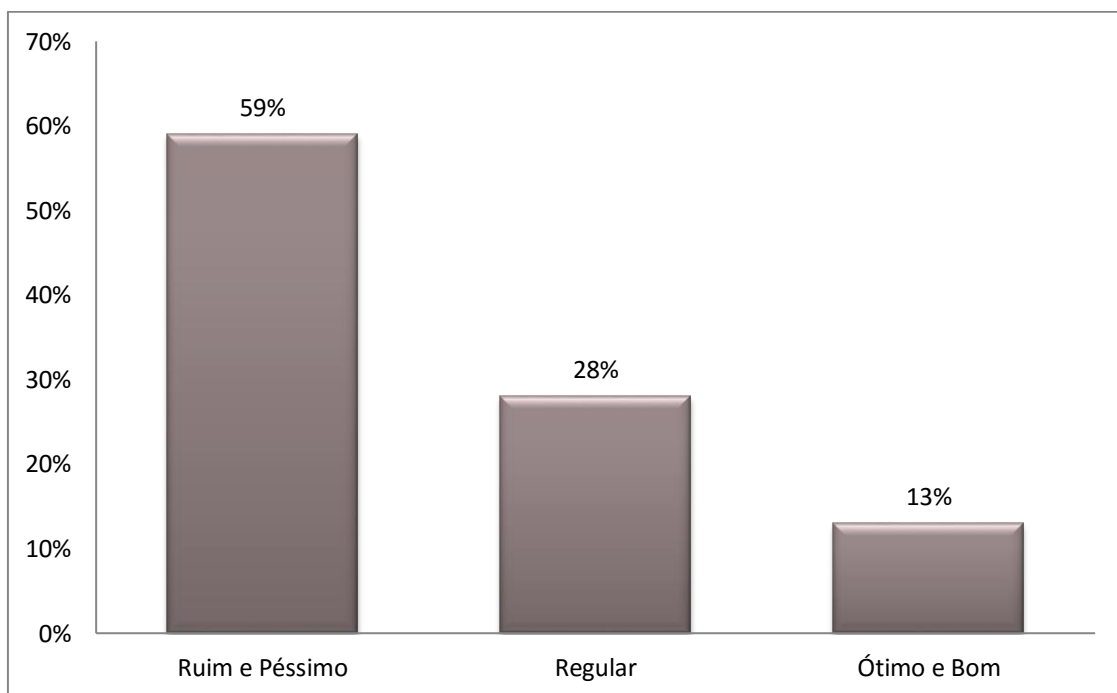
A CIDADE DE RIO PRETO ESTÁ DESCUIDADA. SUJEIRA E BURACOS SE ESPALHAM POR TODA A CIDADE. AS PRAÇAS ESTÃO MAL CONSERVADAS E OS PONTOS DE DESCARTE DE ENTULHOS ABANDONADOS. A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA CIDADE — E NÃO SOMENTE PRÓXIMO DOS PERÍODOS ELEITORAIS — É A OBRIGAÇÃO PRIMEIRA DE QUALQUER ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. POR ISSO O NOSSO COMPROMISSO EXPRESSO NA CAPA DO NOSSO PLANO DE GOVERNO: CUIDAR BEM DA CIDADE PRA CUIDAR MELHOR DAS PEXSSOAS.

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

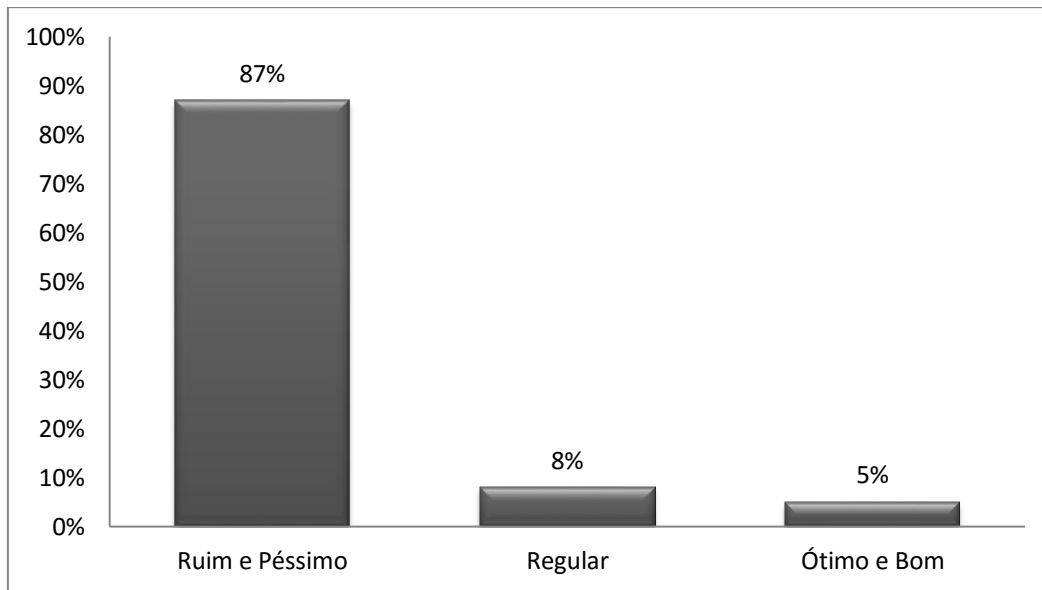
A PESQUISA DE OPINIÃO INTERNA QUE FIZEMOS JUNTO À POPULAÇÃO ESCANCARA A PÉSSIMA AVALIAÇÃO DO NOSSO TRÂNSITO. 59% DOS ENTREVISTADOS AVALIAM O NOSSO TRÂNSITO COMO PÉSSIMO.

QUANDO SE AVALIA A MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, A SITUAÇÃO É PIOR. 87% DOS ENTREVISTADOS CONSIDERAM A MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COMO RUIM E PÉSSIMA (VER GRÁFICOS A SEGUIR).

AVALIAÇÃO DO TRÂNSITO



AVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ASFALTO)



EM CONTRAPARTIDA, A ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AO INVÉS DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA MANUTENÇÃO DA CIDADE, PRIORIZA O CRESCIMENTO DA INDÚSTRIA DA MULTA, CUJO ÚNICO FOCO É A ARRECADAÇÃO.

VER QUADROS A SEGUIR:



MUITA MUITA E POUCA QUALIDADE NO TRÂNSITO: o objetivo é arrecadar e não educar

Foram 9,2 mil multas em 2016. No mesmo período de 2015 foram 6,2 mil. No comparativo entre abril deste ano e abril de 2015, a quantidade de multas dobrou. Passou de 7,1 mil para 14 mil.

Rio Preto possui uma frota de 199.889 mil veículos (IBGE).

Infrações: 58,4 mil infrações em 2016.

A arrecadação com multas de trânsito atingiu R\$ 6,5 milhões nos quatro primeiros meses de 2016. O total arrecadado é 58% superior ao registrado no mesmo período do ano passado.

Fonte: Diário da Região 10/06/2016

PROPOSTAS DO NOSSO GOVERNO:

- **CRIAR CINCO ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PARA AGILIZAR O TRABALHO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE;**
- **ELABORAR, DISCUTIR E IMPLANTAR O PLANO VIÁRIO DE RIO PRETO;**
- **DESENVOLVER PERMANENTEMENTE TRABALHO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO;**
- **ELABORAR PROJETO E BUSCAR RECURSOS JUNTOS AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ANEL VIÁRIO DE RIO PRETO, INTERLIGANDO AS RODOVIAS FEDERAIS E ESTADUAIS, DESAFOGANDO O TRÂNSITO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO;**
- **ELABORAR E EXECUTAR PLANO RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, DENTRO DAS MELHORES NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS PARA O SETOR, PRIORIZANDO AS AVENIDAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE NOSSA CIDADE (VER MAPA);**

The map displays the urban layout of Ribeirão Preto, Brazil, with various streets and landmarks labeled. Key features include:

- Compass Rose:** Located in the top left corner, indicating North (N), South (S), East (E), and West (W).
- Major Roads:** BR-153 (Rod. Fed.) and SP-425 (Assis Chateaubriand) are prominent.
- Landmarks:** Ibilce/UNESP and Hotel Nacional are marked with red squares and labels.
- Numbered Locations:** 1 through 28 are distributed across the map, with some locations having sub-labels (e.g., 13a, 13b, 13c, 13d).
- Water Bodies:** Lago Américo and Lago are labeled.
- Other Labels:** Talhado, Guapiáçu, Eng. Shimizu, C. Sta Regina, and José Bonifácio are also present.

- Adequar e fazer cumprir a Lei de Mobilidade Urbana que traz as seguintes prioridades:

I – integrar a política de mobilidade urbana com a de uso do solo e desenvolvimento urbano- Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de São José do Rio Preto – Lei Complementar nº 224 de 06 de outubro de 2006, Lei nº 9.711 de 05 de outubro de 2006, assim como com a legislação de usos e ocupação do solo de São José do Rio Preto - Lei de Zoneamento nº 5.135 de 24 de dezembro de 1992 e suas alterações – e Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 - normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – priorizar projetos de transporte coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado;

III – priorizar os meios não motorizados sobre os motorizados;

IV – priorizar os serviços de transporte coletivo sobre o transporte individual motorizado;

V – proporcionar a complementaridade entre meios de mobilidade urbana e serviços de transporte urbano;

VI – diminuir os custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e bens na cidade;

VII – incentivar o desenvolvimento tecnológico e o uso de energias renováveis e não poluentes.

SEGURANÇA

GARANTIR OS DIREITOS DOS CIDADÃOS DE USUFRUÍREM DOS BENEFÍCIOS DA CIDADE COM SEGURANÇA

O NOSSO GOVERNO, EM QUE PESE A RESPONSABILIDADE DA SEGURANÇA SEJA PRIORITARIAMENTE DO GOVERNO ESTADUAL, BUSCARÁ AÇÕES DE PARCERIA, QUE INTEGREM AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E A GUARDA MUNICIPAL, PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, PRIORIZANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO SEM DEIXAR DE DESCUIDAR DO COMBATE EFETIVO DA CRIMINALIDADE. PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADO, USUREMOS OS DADOS EXISTENTES SOBRE O DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA EM RIO PRETO.

VAMOS FAZER GESTÕES JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA RESTABELECE O NÚMERO DE EFETIVOS EM NOSSA CIDADE, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS POPULACIONAIS.

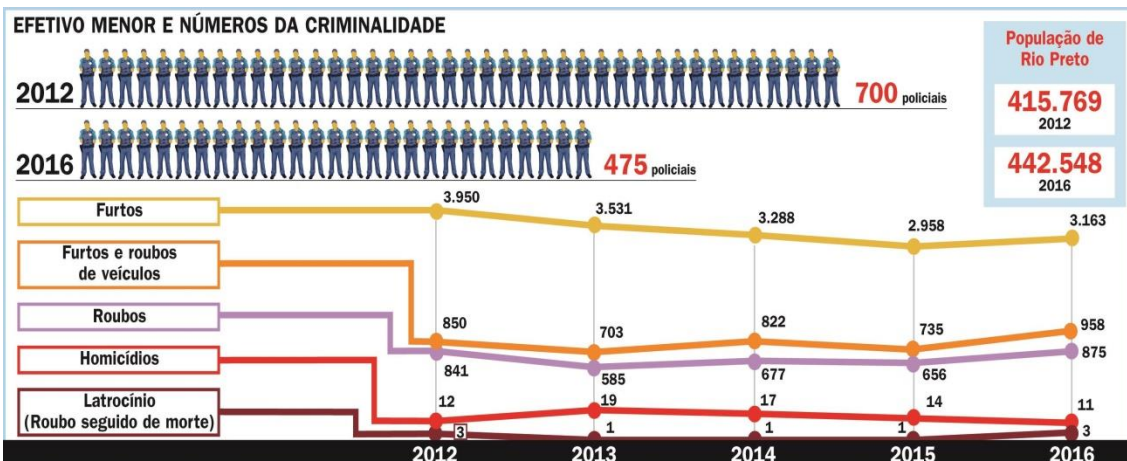
OUTRA MEDIDA IMPORTANTE É A ADEQUAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOSSA CIDADE.

COMO PODEMOS OBSERVAR PELOS QUADROS A SEGUIR (FONTE DIÁRIO DA REGIÃO), EM NOSSA CIDADE, ESTÁ OCORRENDO UM AUMENTO DE TODOS OS TIPOS DE DELITOS E, EM CONTRAPARTIDA, UMA DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE EFETIVOS DE POLICIAIS.

NÚMEROS DA CRIMINALIDADE

Região	2015	2016
■ Homicídio	40	46
■ Latrocínio	2	6
■ Roubo	1.007	1.409
■ Roubo de veículo	110	133
■ Furto	8.000	8.788
■ Furto de veículo	1.245	1.433
Rio Preto	2015	2016
■ Homicídio	14	11
■ Latrocínio	1	3
■ Roubo	656	875
■ Roubo de veículo	76	80
■ Furto	2.958	3.163
■ Furto de veículo	663	878

Fonte - Secretaria Estadual da Segurança Pública



RANKING DA CRIMINALIDADE EM RIO PRETO

1º DP (Centro, Imperial)

Roubo	119
Roubo de veículo	1
Furto	511
Furto de veículo	78
Total	709

2º DP (Boa Vista, Pq. Industrial, Alto Rio Preto)

Roubo	155
Roubo de veículo	12
Furto	473
Furto de veículo	164
Total	804

3º DP (Maceno, Ipiranga, Anchieta, S. Deocleciano)

Roubo	195
Roubo de veículo	20
Furto	607
Furto de veículo	172
Total	994

4º DP (Ana Célia, Sto. Antônio, Antunes, Pq. Cidadania, Jd. Nunes)

Roubo	121
Roubo de veículo	25
Furto	413
Furto de veículo	129
Total	688

5º DP (Maracanã, S. Manoel, Jd. Fernandes, Vivendas, Cidade Jardim)

Roubo	100
Roubo de veículo	7
Furto	583
Furto de veículo	158
Total	848

6º DP (Eldorado, Solo Sagrado, Vetorazzo)

Roubo	117
Roubo de veículo	9
Furto	291
Furto de veículo	119
Total	536

7º DP (Damha, Jd. Yolanda, Vila Toninho, Cristo Rei)

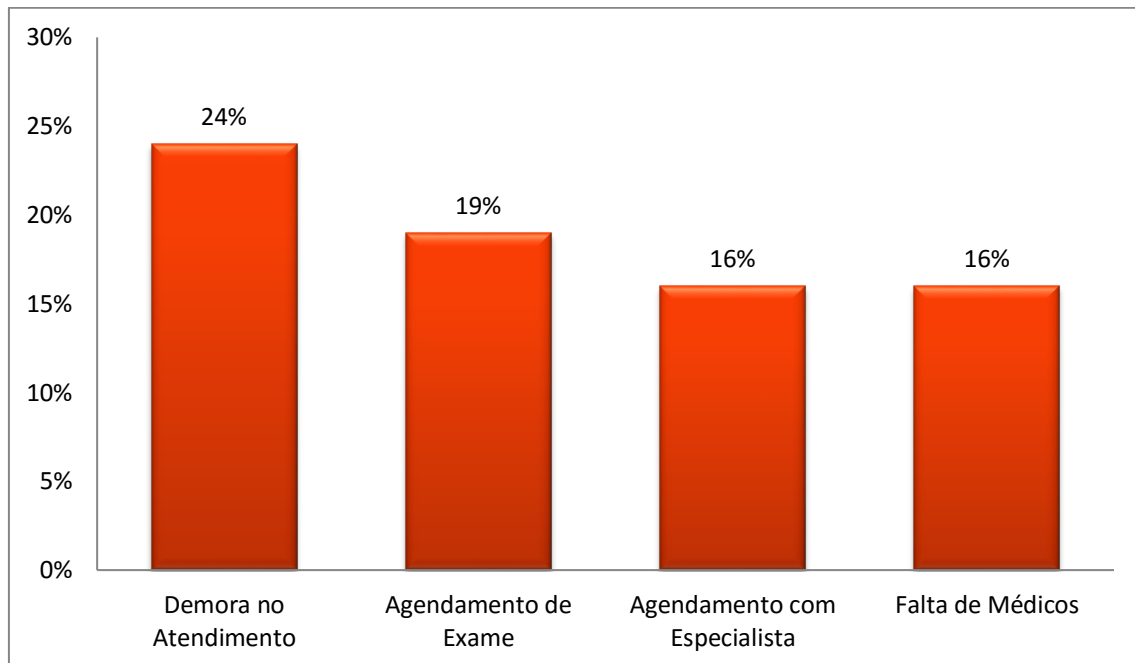
Roubo	68
Roubo de veículo	6
Furto	285
Furto de veículo	58
Total	417

A participação popular será uma prioridade na gestão da saúde do governo da coligação "O futuro se faz agora", garantindo, inclusive, a efetividade das políticas públicas de saúde e como via de exercício do controle social.

O nosso governo irá reconhecer a Saúde como um direito fundamental do ser humano, cabendo ao município garantir as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e o acesso à atenção e assistência à saúde em todos os níveis de complexidade, garantido um a universalidade, a integralidade e a equidade de direitos.

O governo vai promover a gestão descentralizada da Saúde e cada gestor deverá ser um profundo conhecedor da realidade local, respondendo por toda a rede assistencial em sua área de abrangência e conduzindo a negociação com os prestadores, usuários e trabalhadores. A política de saúde adotada terá resolutividade, com capacidade de dar solução aos problemas do usuário do serviço de saúde de forma adequada, rápida, no local mais próximo de sua residência. O encaminhamento será relacionado ao nível de complexidade das necessidades apresentadas.

PRINCIPAIS PROBLEMAS DA SAÚDE LEVANTADOS PELA NOSSA PESQUISA DE OPINIÃO



SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

As Unidades de Saúde são divididas em Distritos da seguinte forma:

Distrito 1

Distrito 2

Distrito 3

Distrito 4

Distrito 5

Ao todo são:

27 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:

- 17 Unidades Básicas de Saúde da Família
- 10 UBS

14 EACS;

05 UPAS:

- UPA Tangará (I)
- UPA Jaguaré (II)
- UPA Região Norte (III)
- UPA Santo Antônio
- UPA Vila Toninho

22 SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES:

- 09 Ambulatórios
- 06 CAPS
- 03 Centros de Reabilitação
- 02 Centros Odontológicos
- 01 Banco Leite
- 01 Laboratório
- 01 VIGILÂNCIA

SERVIÇOS HOSPITALARES

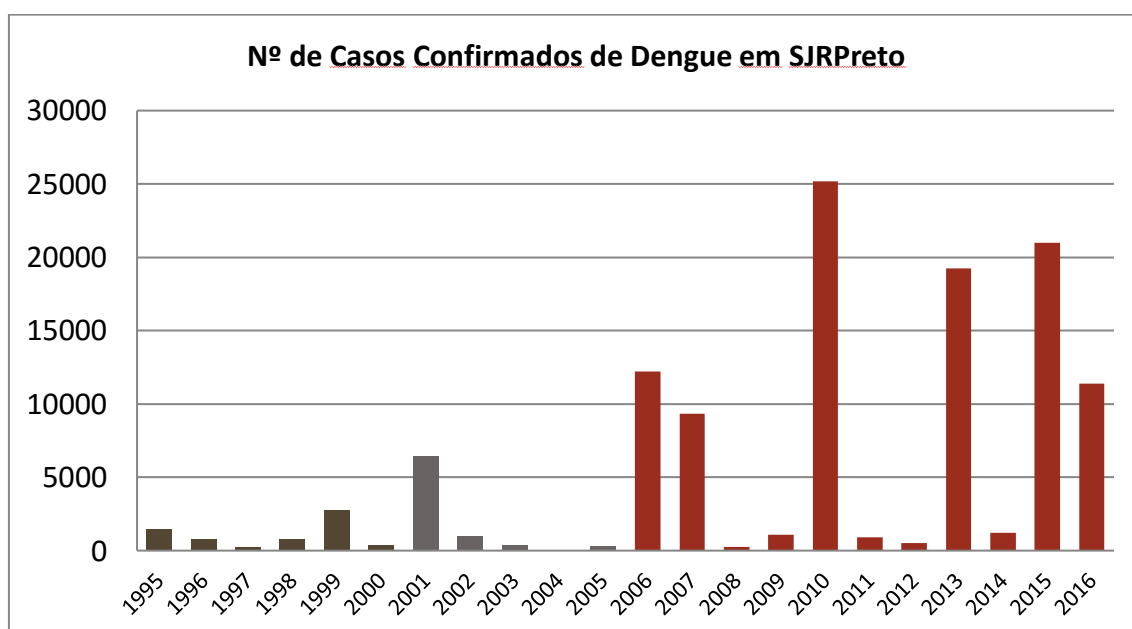
- IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL IELAR
- HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA
- HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES
- HOSPITAL DE OLHOS REDENTORA GESTÃO ESTADUAL
- HOSPITAL DE BASE (Gestão Estadual)
- HOSPITAL JOÃO PAULO II (Gestão Estadual)

AÇÕES DO NOSSO GOVERNO:

- **AMPLIAR O ACESSO ÀS ESPECIALIDADES, DESCENTRALIZANDO SEU ATENDIMENTO PARA OS CINCO DISTRITOS DA CIDADE;**
- **AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES EM PARCERIA COM OS SERVIÇOS CONTRATADOS PELO SUS;**
- **FORTALECER AS PARCERIAS COM AS FACULDADES FORMADORES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DESENVOLVENDO POLÍTICAS INTEGRADAS PARA FIXAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO;**
- **AMPLIAR O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ ÀS 20H00MIN HORAS;**
- **QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA AUMENTAR A SUA RESOLUTIVIDADE;**
- **GARANTIR EM TODAS AS UPAS A PRESENÇA DO PEDIATRA;**
- **IMPLANTAR PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE;**
- **REPACTUAR COM A DRS-15 O ATENDIMENTOS DOS MUNÍCIPIES DE RIO PRETO NO HB;**
- **BUSCAR REATIVAR, EM PARCERIA COM O A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E A FAMERP, O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ PARA ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SUS DE NOSSA CIDADE;**

- **PROFISSIONALIZAR E EQUIPAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, EM ESPECIAL O COMBATE AO AEDES AEGYPTI E AO H1N1;**
- **CONSTRUIR UM NOVO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE, ESTIMULANDO AS ONGS DE PROTEÇÃO AO ANIMAIS PARA PARTICIPAR DE SUA GESTÃO E DE PROJETOS EDUCATIVOS DE POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS;**
- **AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE QUE SE ENCONTRAM INADEQUADAS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, TAIS COMO: VILA UBSF VILA MAYOR, UBSF ENGº SCHMIDT, UBSF MARIA LÚCIA, UBSF PARQUE DA CIDADANIA, UBSF CAIC/CRISTO REI, UBSF CIDADE JARDIM;**
- **CONSTRUÇÃO, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE MAIS DOIS CAPS (SOLO SAGRADO E SANTO ANTÔNIO) E IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS;**
- **CRIAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS EM HOSPITAIS GERAIS PARCEIROS DO SUS;**
- **CRIAS MAIS DUAS EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR.**

EVOLUÇÃO DA DENGUE NO MUNICÍPIO:



OBSERVA-SE PELO GRÁFICO ACIMA QUE, A PARTIR DE 2006, RIO PRETO VEM SOFRENDO EPIDEMIAS RECORRENTES DE DENGUE, COM AGRAVO, AGORA, DA

INTRODUÇÃO DO VÍRUS ZIKA E CHIKUNGUNYA, REVELANDO UMA INEFICIÊNCIA DO PODER PÚBLICO NO COMBATE AO VETOR.

AÇÕES DO NOSSO GOVERNO:

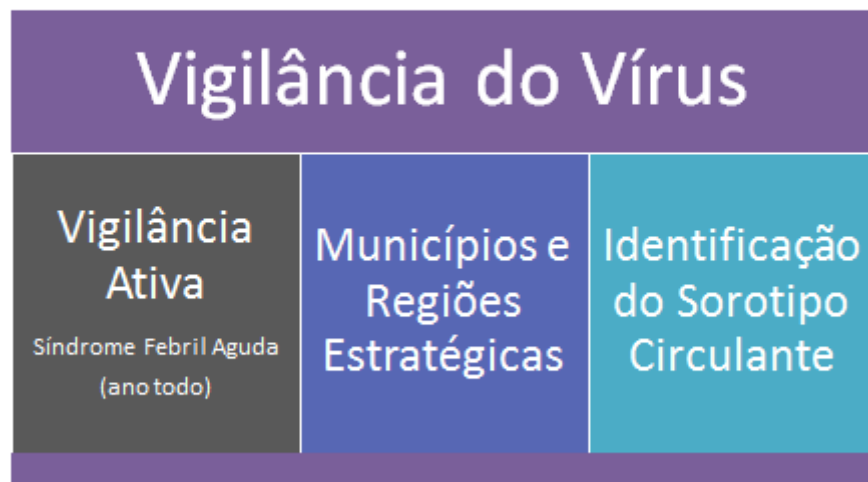
Quatro Estratégias Integradas



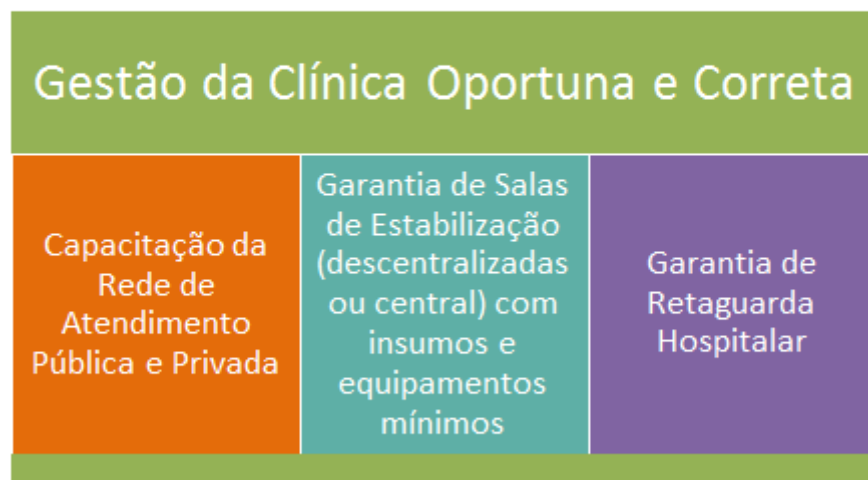
Operações: Estratégia 1



Operações: Estratégia 2



Operações: Estratégia 3



Operações: Estratégia 4



Iniciativas realmente comprometidas com a qualificação da Educação devem inserir alunos, professores e funcionários nos processos de debate, elaboração e efetivação das estratégias educacionais e confirmar a Educação como direito inalienável de todos.

Para o NOSSO GOVERNO, a Educação é o setor central de transformação da cidade e a escola deve ser o equipamento de convergência das diversas políticas públicas adotadas, interagindo com as iniciativas de saúde, cultura, esporte, desenvolvimento sustentável, entre outros. Essa premissa passa pelas seguintes diretrizes:

Transparência e participação

Democratizar os mecanismos de acesso e assegurar ampla participação de professores, alunos e funcionários nas diversas etapas de elaboração das políticas de educação.

Conselho participativo e representativo

O Conselho Municipal de Educação deve assumir integralmente suas funções de criar e gerir o projeto político de educação para a cidade. Para tanto, deve ser participativo e representativo.

Qualificação da Educação municipal

Iniciar processo de debate com professores e funcionários com objetivo de qualificar a educação no município e criar uma metodologia da cidade para a Educação.

Compromisso com a educação integral

Debater e construir mecanismos para a adoção de um novo padrão de educação integral, cujo princípio essencial não seja apenas o tempo de permanência na escola, mas, principalmente, a qualidade desse tempo com a indispensável integração com outras competências de aprendizado crítico e tecnológicos capazes de contribuir com a formação cidadã e integral dos indivíduos enquanto futuros protagonistas de intervenções qualificadas na sociedade.

Formação e atualização dos professores

O tempo destinado ao processo de formação e atualização dos professores deve ser destinado ao debate sobre a escola, métodos e problemas, reforçando o caráter social da atividade, com o compartilhamento de experiências e de atualizações de métodos pedagógicos.

Educação especial

É necessário aprofundar a acessibilidade nas escolas públicas, com adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático adequado e oferta da educação em língua portuguesa e Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Educação de Jovens e Adultos

Fomentar programas de educação de jovens (faixa etária de 15 a 17 anos) e adultos, incentivando a integração daqueles que estão fora da escola ou com defasagem de aprendizado oferecendo paralelamente qualificação profissional.

Gestão democrática

Fomentar políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer forma de preconceito, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão e melhorar e expandir a infraestrutura física da rede escolar.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Um dos resultados mais visíveis da desigualdade e da exclusão social em São José do Rio Preto é a situação de pobreza absoluta em que vive parcela da nossa população. Loteamentos irregulares, moradia subumanas, aumento da população de moradores de rua, jovens fora da escola, sem oportunidades, aderindo ao uso, abuso e ao tráfico de drogas, são desdobramentos dessa negligência.

O NOSSO GOVERNO irá transformar essa realidade e assegurar condições dignas de vida a todos. A inclusão social, dessa maneira, deve dar conta dos aspectos sociais, econômicos, urbanos, políticos e de segurança da vida na cidade, de acordo com as seguintes diretrizes:

Efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Efetivar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS com as normativas, resoluções e normas estabelecidas pelo governo federal, promovendo a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade social e com direitos violados.

Efetivação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Efetivar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, com projetos, serviços e programas necessários para cada realidade das regiões de Rio Preto onde está inserido, com equipes técnicas contratadas via concurso público e com qualificação profissional continuada. Serão efetivados também os Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS com serviços e projetos para atender a demanda das famílias e indivíduos, cujo direito vem sendo violado.

Atendimento Integrado e Intersetorial

Integrar os Programas (municipal, estadual e federal) de assistência social, com planejamento e atendimento intersetorial permanente e articulado com as políticas de saúde, educação, esporte, cultura e lazer.

Controle e avaliação

Estabelecer diretrizes e critérios para prestação de serviços sócio assistenciais, definir padrões de qualidade e implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços das Instituições parceiras da Prefeitura.

Apoio aos Conselhos Tutelares

Equipar adequadamente os Conselhos Tutelares, promover capacitação continuada dos conselheiros.

Enfrentamento às drogas

Implantar a política de prevenção e combate (ação integrada entre

as polícias que inclua a guarda municipal) às drogas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, com integração das secretarias afins e coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde, com ampliação de CAPS-AD e criação de um Centro de Atendimento Especializado, com equipe multiprofissional e que funcione 24 horas vagas para o tratamento mais complexo dos casos de drogadição. Implantar residências terapêuticas para jovens sem retaguarda familiar provenientes do acolhimento institucional.

Capacitação

Promover capacitação continuada de técnicos para atuar nas diversas áreas da política de assistência social; implantar serviço de atendimento domiciliar, em conjunto com a Secretaria da Saúde, para idosos e deficientes.

_____ INCLUSÃO E CIDADANIA

JUVENTUDE

As políticas de inclusão do NOSSO GOVERNO terão um especial cuidado com a JUVENTUDE. Partimos do princípio que o jovem é portador e sujeito de direitos em contraponto ao conceito difundido do jovem como risco social. Assim sendo, os programas públicos com e para a JUVENTUDE terão os seguintes eixos:

- **Participação da juventude na construção das Políticas Públicas que atendam suas necessidades de educação, cultura, esporte, emprego e renda, estimulando seu protagonismo;**
- **Implantação de programas voltados à geração de emprego e renda;**
- **Estimular projetos de universalização, melhoria da qualidade e reestruturação democrática da educação, ampliando oportunidades do ensino técnico integral e tecnológico;**
- **Implantação de projetos descentralizados de cultura, esporte e lazer;**
- **Implantação de projetos na área da saúde, direitos humanos e cidadania, que estimulem os jovens a adotarem atitudes de prevenção, proteção e de defesa da vida diante de situações de risco e vulnerabilidade.**

MULHERES

As políticas inclusivas devem estar em consonância com os planos nacionais, elaborados a partir de conferências municipais, estaduais e nacionais, cujas orientações devem ser adequadas às necessidades e ao orçamento local. Também devem ser formuladas com a participação popular e submetidas ao controle social por meio dos conselhos municipais.

A política para as mulheres deve considerar o Pacto Nacional de

Enfrentamento à Violência Familiar contra a Mulher, com a consequente elaboração do protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência com os municípios conveniados.

Rio Preto deve ser a cidade polo dessas ações, atendendo municípios parceiros da região. Ações de capacitação, como as oficinas de formação de mulheres (lideranças comunitárias), capacitação de professores, policiais, agentes públicos, entre outros.

DEFICIENTES FÍSICOS

No governo da Coligação "O futuro se faz agora", as políticas de atendimento aos portadores de necessidades especiais e acessibilidade serão integradas com os setores de Saúde, Educação e Planejamento Urbano, principalmente. A inclusão digital deve ser reforçada com a acessibilidade garantida em telecentros, telefones públicos e intervir não só nos espaços públicos para garantir a acessibilidade, mas também nos espaços privados, de lazer e prever a reserva de habitações em pisos térreos, com as adequações necessárias às pessoas com deficiência.

São José do Rio Preto, referência em alguns setores culturais, terra do Festival Internacional de Teatro, ressen-te-se de plano sistemático que possibilite a condução das políticas públicas para a área da Cultura na cidade. Políticas públicas comprometidas com a fruição, pesquisa e desenvolvimento de práticas que considerem a Cultura como um direito básico do gênero humano, em contra posição a uma limitada perspectiva de eventos, sobretudo como valor de troca. Essa premissa passa pelas seguintes diretrizes:

Conselho, orçamento e fundo municipal

Adequar a Secretaria de Cultura aos moldes do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que prevê a criação de um conselho deliberativo de cultura na cidade, orçamento de, no mínimo, 1,5 e um fundo municipal para a cultura.

Participação dos produtores

Criar canais de participação dos produtores nos processos de elaboração e gestão de uma política pública para a Cultura do Município, promovendo o intercâmbio de metodologias e a instrumentalização dos produtores locais.

Democratização da Cultura

Democratizar os meios de produção Cultural na cidade e universalizar o acesso aos bens culturais locais (processos e produtos culturais). Fortalecer as iniciativas já existentes.

Circuitos alternativos

Conceber circuitos alternativos de circulação dos bens culturais locais, identificando e ampliando a formação do público rio-pretense.

Parcerias

Criar parcerias com outras secretarias que dialogam com o objeto da Cultura.

ESPORTE E LAZER

Rio Preto possui vários equipamentos públicos destinados à prática de esporte, atividades e lazer distribuídos, principalmente, pelos bairros mais tradicionais da cidade. Os equipamentos têm seus usos subdimensionados em virtude da falta de manutenção.

A intervenção pública deve conceber o esporte e lazer na cidade como alavancas ao desenvolvimento integral do ser humano, abordado com responsabilidade e entendidos na totalidade das relações sociais de cidadania, diversidade e inclusão, considerando suas características transversais.

É compromisso do governo da coligação "O futuro se faz agora" garantir a todos os cidadãos de Rio Preto a universalização, com qualidade de acesso ao esporte, pelo qual deve se garantir e multiplicar a oferta de atividades esportivas, competitivas e de lazer a toda a população.

Para consolidar as políticas públicas, a gestão democrática deve ampliar e institucionalizar canais de diálogo com as entidades esportivas e a sociedade.

Deve-se considerar o potencial econômico, a geração de emprego e os efeitos suplementares, relacionados aos impactos positivos em relação ao desenvolvimento.

A rede de equipamentos públicos deve receber manutenção adequada para garantir a prática esportiva com segurança e ser ampliada para atender os bairros mais distantes.

GOVERNO

PARTICIPATIVO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

É compromisso do NOSSO GOVERNO fortalecer o estado democrático e instituir um novo modelo de gestão da administração pública em seus diversos níveis, um modelo comprometido com capacidade gerencial e com a transformação da relação entre governo e sociedade.

O objetivo desse novo modelo é não só prestar serviços qualificados à sociedade e promover políticas públicas eficazes para a realidade do município, mas garantir a dimensão estratégica da ação governamental, para que o governo cumpra os objetivos previstos, metas e prazos. Junto com esta iniciativa, é indispensável organizar assessoria técnica para pesquisa de projetos, programas e recursos para as várias secretarias e fazer gerenciamento do desenvolvimento das iniciativas, tornando públicas as etapas cumpridas.

Esse processo exige institucionalização, com o funcionamento pleno dos conselhos municipais existentes, sem pressão ou assédio, e a criação do Conselho Municipal sobre Transparência e Controle Social para continuar avaliação na busca de uma efetiva transparência de todos os atos do Executivo municipal.

Paralelamente, é responsabilidade do GOVERNO criar um ambiente ético, de respeito e de confiança em relação aos agentes públicos, instituído Comissão Permanente de Negociação, respeitando a representação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para discutir, entre outros, a criação de um Plano de Cargos Carreira e Salários, o saneamento financeiro da previdência do servidor público municipal e garantir o combate ao assédio moral nos quadros administrativos.

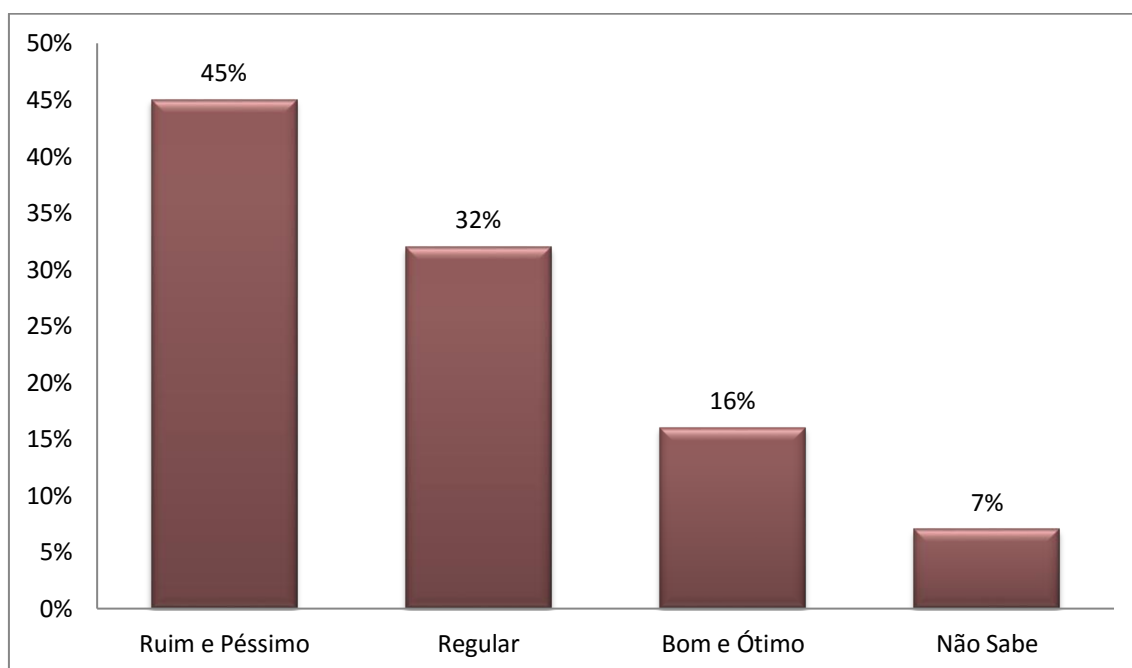
O aprimoramento do acesso ao Orçamento municipal deve ser incentivado e, paralelamente, o governo deve retomar e fortalecer o Orçamento Participativo para oferecer oportunidade de a população intervir nas decisões orçamentárias, avançando no exercício da democracia direta, criando uma cultura de cidadania ativa. É necessário também criar e fortalecer o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, capacitando os conselheiros no entendimento dos direitos constitucionais e das atribuições da administração pública em todos os seus níveis.

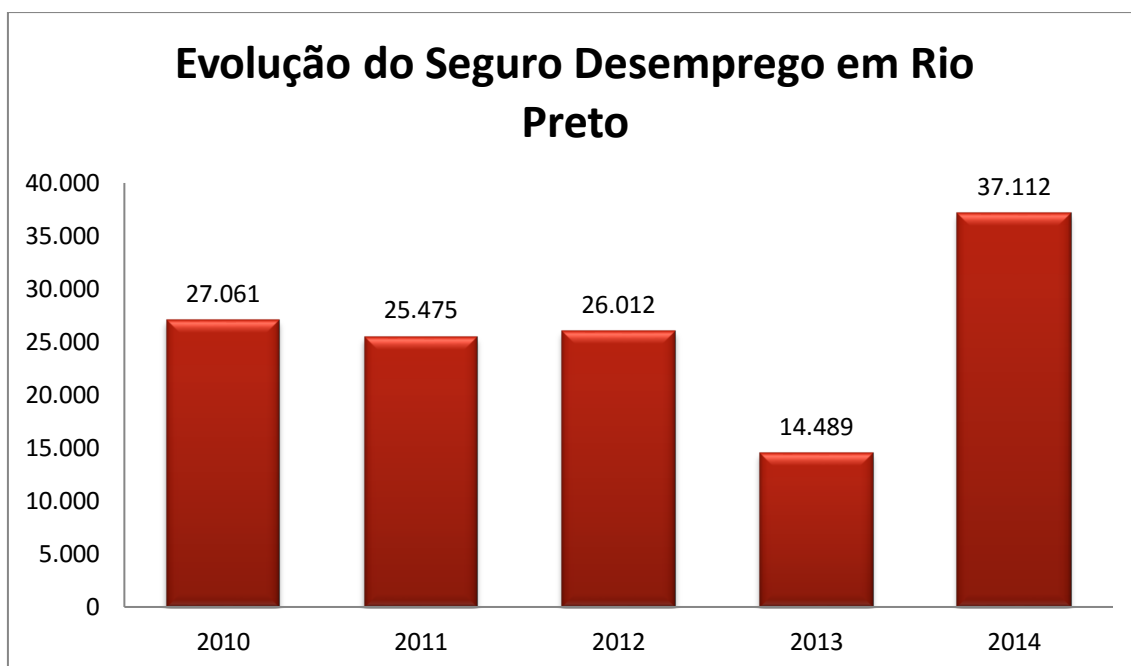
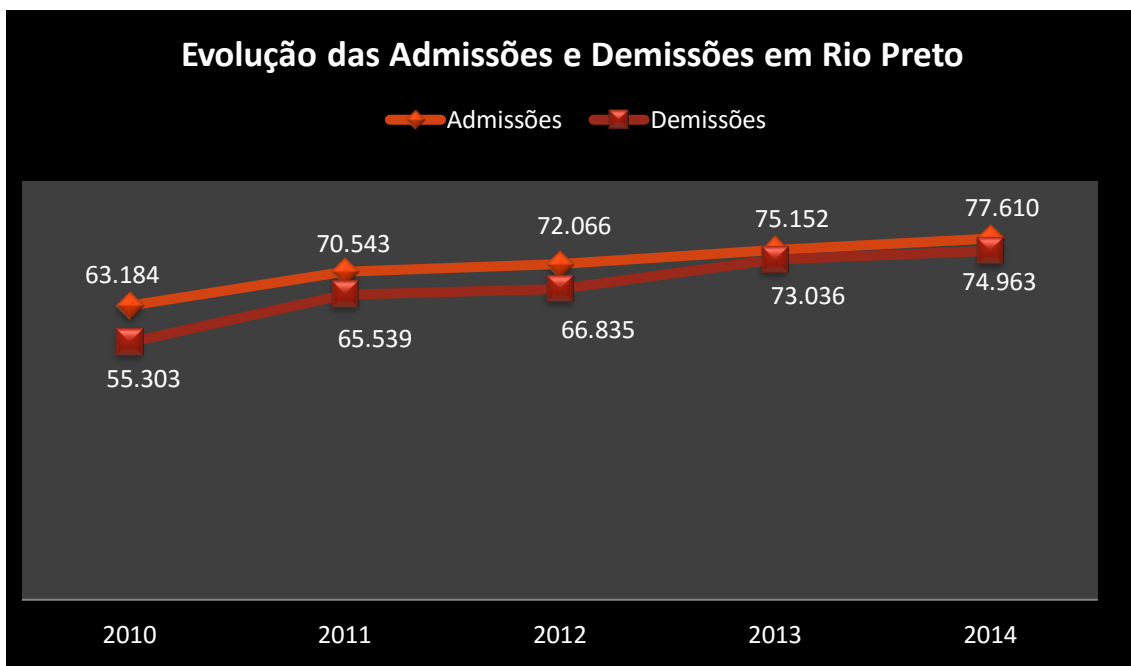
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

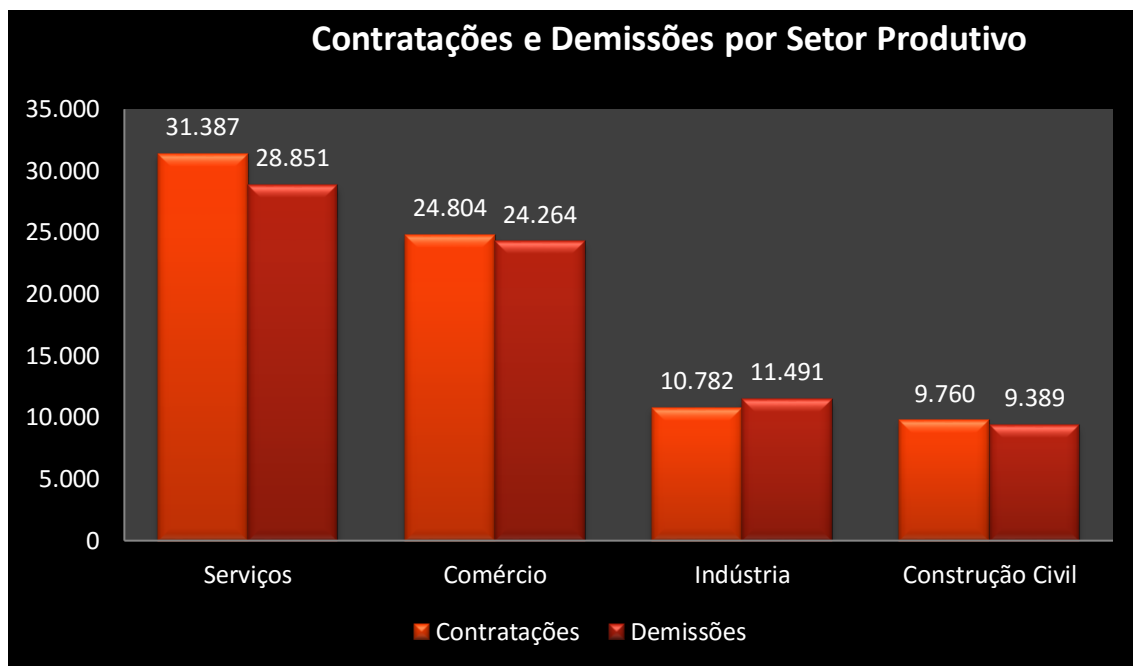
RIO PRETO, EM FUNÇÃO DAS CONJUNTURAS ECONÔMICAS MUNDIAL E NACIONAL, SOFRE CICLICAMENTE COM A QUESTÃO DO DESEMPREGO. POR OUTRO LADO, A FALTA DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL AUTÔNOMA DE DESENVOLVIMENTO E DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA FAZ COM QUE ESTA SITUAÇÃO FIQUE AINDA MAIS GRAVE.

VEJA O DIAGNÓSTICO E A EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO EM RIO PRETO NOS GRÁFICOS E QUADROS A SEGUIR:

OPORTUNIDADE DE EMPREGO







Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

DADOS ATUALIZADOS em 08/05/2016: Varejo de Rio Preto fecha 700 postos de trabalho em fevereiro (Pesquisa é da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo). **Durante o mês foram 2.256 admissões contra 2.949 desligamentos.**

Entre as nove atividades pesquisadas em fevereiro de 2016, sete apresentaram recuo no número de empregos na comparação com o mesmo mês de 2015. Os mais expressivos foram observados nos setores de lojas de eletrodomésticos e eletrônicos e lojas de departamento (-7%) e de concessionárias de veículos (-6,9%). Já os setores que mostraram variação positiva no mês foram o de supermercados (4,5%) e de farmácias e perfumarias (3,4%).

PROPOSTAS DO NOSSO GOVERNO:

Primeiramente, é indispensável aliar os aspectos inovadores da Ciência e Tecnologia com o aspecto social. Além de promover a instalação e o pleno funcionamento do Parque Tecnológico, é necessário criar uma cultura de inovação, com uma política de incentivos e de promoção das iniciativas locais.

O aprimoramento da produção, com a aproximação entre a academia e as empresas, deve ser incentivado para qualificar a produção e o emprego. Competir com economias poderosas, como a da China, exige do setor empresarial inovação e adição de valores aos produtos para ganhar o mercado pela diferenciação e não pelo preço.

Para isso, criar e desenvolver incubadoras de empresas, fortalecer arranjos produtivos, estruturar laboratórios de uso compartilhados, atuar em conjunto com universidades e empresas, estimulando soluções locais para os problemas de nossa sociedade, são iniciativas fundamentais.